PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2024**, Edição nº **5579** - Crato/CE

Terça - Feira, 15 de Outubro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00131/2024, de 15 de Outubro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **6** da Lei Municipal Nº **4.101/2023** de **12/12/2023**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.461.700,00 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA / NATUREZA	CRÉDITO (R$)
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento		
04.123.0022.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
0231	3.3.50.41.00 - Contribuições	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**10.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**10.000,00**
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.0030.1.008 - Reestruturação/Construção de Mercados Públicos		
0574	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**1.000.000,00**
15.451.0253.1.011 - Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas		
0585	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**50.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.050.000,00**
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica		
25.752.0351.1.050 - Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica		
0746	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	900.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**900.000,00**
25.752.0351.2.051 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Iluminacao Publica		
0765	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.700,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**1.700,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**901.700,00**
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0797	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**50.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**50.000,00**
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao		
12.361.0171.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
0993	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00
0989	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	300.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**450.000,00**

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00131/2024, de 15 de Outubro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**450.000,00**
		Total: (R$)	**2.461.700,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
1145	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		500.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**500.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**500.000,00**
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0382.1.064 - Construcao, Reforma e Adequação de Quadras Desportivas Escolares			
1038	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		91.700,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**91.700,00**
1302-12.362.0182.2.075 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO			
1080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		150.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**150.000,00**
1302-12.365.0174.1.065 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - INFANTIL			
1051	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**100.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**341.700,00**
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0601-19.126.0301.2.028 - Gestão e Inovação da Tecnolgia da Informação			
0306	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
0306	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		100.000,00
0307	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		50.000,00
0309	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		150.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**400.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**400.000,00**
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0363.1.029 - Construção e Reforma de Passagens Molhadas e Bueiros			
0637	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
0637	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		200.000,00
0637	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**500.000,00**
0901-15.812.0382.1.034 - Construção e Reforma de Quadras Esportivas			
0648	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		50.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**50.000,00**

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00131/2024, de 15 de Outubro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA / NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
0901-17.244.0271.1.038 - Construcao e Ampliacao de sistemas de Abastecimento D agua		
0656	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	300.000,00
0656	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**350.000,00**
0901-17.512.0271.1.101 - Ampliação e Requalificação do Canal do Rio Granjeiro		
2376	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**50.000,00**
0901-26.782.0030.1.042 - Reforma do Terminal Rodoviario Wilson Roriz		
0667	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**50.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.000.000,00**
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
1101-15.451.0253.1.052 - Urbanizacao, Revitalizacao e Implantação de Àreas de Passeios e Acessibilidade		
0833	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**10.000,00**
1101-18.122.0021.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
0839	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
0839	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	50.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**200.000,00**
1101-18.542.0281.2.060 - Implantação e Manutenção de Unidades de Conservação		
0891	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (R$)	**10.000,00**
	Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**220.000,00**
	Total Anulação: (R$)	**2.461.700,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 15 de Outubro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2024 – SEAD
CRATO-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA CARINA NORÕES BOTELHO, inscrita no CPF sob o n° 809.581.763-53, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2024 – SEAD
CRATO-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ARIZA PEREIRA DA SILVA ALENCAR, inscrita no CPF sob o n° 009.106.183-05, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2024 – SEAD
CRATO-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DAVID YAGO RIBEIRO LEMOS, inscrito no CPF sob o n° 098.595.493-03, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2024 – SEAD
CRATO-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO DIEGO BEZERRA BRAZ, inscrito no CPF sob o n° 095.556.653-38, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2024 – SEAD

CRATO-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JEOVA CORREIA DE MENESES, inscrito no CPF sob o n° 937.058.083-20, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de outubro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunica-se aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES efetuou neste dia 14 de outubro de 2024, liberação de recursos financeiros no valor de R$ 467.282,50 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para esse município de Crato/CE, no âmbito do programa BNDES FINEM do Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 20.2.0258.1 que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município do Crato

Discriminação de todos os desembolsos realizados do Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 20.2.0258.1

22.11.2021	R$ 3.000.000,00
22.07.2022	R$ 1.000.000,00
20.09.2022	R$ 2.000.000,00
13.03.2023	R$ 2.200.000,00
25.05.2023	R$ 4.000.000,00
19.12.2023	R$ 1.000.000,00
14.10.2024	R$ 467.282,50

Crato-CE, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ AILTON SOUSA BRASIL

Prefeito de Crato-CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

ERRATA: PORTARIA N° 424/2024-SMS.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA N° 424/2024-SMS, de 11 de outubro de 2024, publicada na edição n° 5578, fls. 42, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 424/2024-SMS
CRATO/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte dos pacientes PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO e GIOVANA ROCHA AUGUSTO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 12/10/2024 a noite e retornando no dia 13/10/2024.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	**PERÍODO**	12 e 13 de outubro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de outubro de 2024.

Milenna Alencar Brasil

Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 426/2024-SMS

CRATO-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente RIANY DOS SANTOS LIMA PEREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 15/10/2024 a noite e retornando no dia 16/10/2024.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	**PERÍODO**	15 e 16 de outubro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de outubro de 2024.

Milenna Alencar Brasil

Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 427/2024-SMS

CRATO-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente RIANY DOS SANTOS LIMA PEREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/10/2024 a noite e retornando no dia 16/10/2024.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	**PERÍODO**	15 e 16 de outubro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de outubro de 2024.

Milenna Alencar Brasil

Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 428/2024-SMS

CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente AGATHA LORRANY DOS SANTOS LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/10/2024 e retornando no dia 16/10/2024.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	**PERÍODO**	15 e 16 de outubro de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de outubro de 2024.

Milenna Alencar Brasil

Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 429/2024-SMS

CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente AGATHA LORRANY DOS SANTOS LIMA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 15/10/2024 a noite e retornando no dia 16/10/2024.

NOME	Maria Helena Ferreira Araújo	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	738.637.773-87	**PERÍODO**	15 e 16 de outubro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de outubro de 2024.

Milenna Alencar Brasil

Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 430/2024-SMS

CRATO-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO e GIOVANA ROCHA AUGUSTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/10/2024 a noite e retornando no dia 13/10/2024.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	**PERÍODO**	12 e 13 de outubro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de outubro de 2024.

Milenna Alencar Brasil

Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 431/2024-SMS

CRATO-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A **Secretária Adjunta de Saúde**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas "a" e "e" do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Portaria n° 425/2024-SMS, publicada na edição n° 5578, fls. 43, de 11 de outubro de 2024, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de outubro de 2024.

Milenna Alencar Brasil

Secretária Adjunta de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, localizada na Rua Cícero de Moura Rosendo, S/N, no bairro São José, MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 12.211,09m², situadas em diversas localidades, MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

AVISO DE HOMOLGAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.18.1 Objeto: Contratação da prestação de serviços de caminhão tanque tipo pipa, para transporte e fornecimento de água potável, incluindo motorista e combustível, para atender o abastecimento de comunidades na zona rural e na sede do município do Crato, atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): ALDO SARAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 19.876.700/0001-72, vencedor com valor total de R$ 1.281.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil reais) de conformidade com a proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves - Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 14 de outubro de 2024.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
CNPJ 07.172.885/0001-55

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a regularização da Licença Simplificada – LS para o Sistema de Abastecimento de Água com Simples Desinfecção - SAA, contemplando a captação, tratamento e distribuição na sede (Av. Teodorico Teles, 30, Centro) e mais 26 localidades no município do Crato/CE, com validade até 07/10/2025.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.
José Yarley de Brito Gonçalves
Presidente da SAAEC
Decreto nº 23/2024-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 LPG SECULT CRATO
CULTURA INFÂNCIA - AUDIOVISUAL E OUTRAS MODALIDADES
RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção e Homologação do edital **Cultura Infância - Audiovisual e Outras Modalidades** torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 013/2024 - LPG SECULT.

CATEGORIA DIVERSAS MODALIDADES			
PROPONENTE	**NOME DO PROJETO**	**PONT. FINAL**	**RESULTADO**
Andecieli Ferreira Martins	Aquela Criatura Estranha	39,00	**Classificado**
Rodrigo Tomaz da Silva	O Barco e a Flor	38,00	**Classificado**
Roberta Rocha Borba Maranhão	Sabores da Infância: Redescobrindo a Cultura Alimentar Local para um Futuro Sustentável	38,00	**Classificado**
Luís Felipe dos Santos Leal	Ateliê das Cores	37,00	**Classificado**
Glaucia Maria Melo Barreto Carvalho	Arte Floral Desidratada	34,00	**Classificado**
Samuel Araújo Gregório	Da Cutia ao Visgueiro	33,00	**Classificado**
Maria Luciê Nogueira da Silva	**Inabilitado em descumprimento ao art. 21 do DECRETO Nº 73/2023 - GP CRATO - CE, 23 DE AGOSTO DE 2023.**		
Zulmira Alves Correira	**Inabilitado em descumprimento ao art. 21 do DECRETO Nº 73/2023 - GP CRATO - CE, 23 DE AGOSTO DE 2023.**		
Ana Rosa Dias Borges	**Inabilitado em descumprimento ao art. 21 do DECRETO Nº 73/2023 - GP CRATO - CE, 23 DE AGOSTO DE 2023.**		
Jéssica Lorenna Lima Gonçalves	**Inabilitado em descumprimento ao item 8.7 "O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto,conforme Anexo I do presente edital".**		
AUDIOVISUAL			
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	Cineclube formativo: documentário para infâncias	38,00	**Classificado**

Crato/CE, 15 de outubro de 2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2024.05.24.1 decorrente da concorrência n°. 2023.12.01.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. contratante: secretaria de infraestrutura - contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso i, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alteraçõesO presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos, consignando um acréscimo no valor contratual de R$ 611.233,20 (seiscentos e onze mil, duzentos e trinta e três mil, vinte centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 11,76% do valor avençado, passando de R$ 5.196.739,88 (cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) para R$ 5.807.973,08 (cinco milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e setenta e três reais e oito centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 03 de outubro de 2024.